



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Resultados	8
Convocação	9
Outros Atos	11
Notificações	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



125

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.495, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
427	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
473	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00
TOTAL GERAL					128.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
31	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-5.000,00
32	020101	04.122.0001.2021	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
38	020102	04.092.0003.2005	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
91	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
110	020301	08.243.0028.2054	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
199	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
224	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
228	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000,00
244	020402	10.301.0012.2025	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
252	020402	10.301.0012.2026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
261	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
278	020402	10.305.0012.2060	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
280	020402	10.305.0012.2060	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
281	020402	10.305.0012.2060	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-5.000,00
312	020501	12.122.0016.2039	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
532	021001	20.122.0020.2067	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
560	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
598	021201	04.122.0032.2070	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
604	021202	04.122.0032.2071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
TOTAL GERAL					-128.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 3 de 16

126



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 4 de 16

Portarias



175

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.270, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Psicólogo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), protocolado na sede do Paço Municipal às 09:49 horas do dia 28 de abril de 2023, sob o nº 881/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de maio de 2023, o(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCAS HENRIQUE GUILHEM**, portador(a) do RG nº 43.193.811-8 e do CPF nº 375.218.528-77, do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 5 de 16



176

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.271, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de maio de 2023, a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA TURATI**, portadora do RG nº 23575834-2 e do CPF nº 184.496.298-96, detentora do cargo efetivo de Encarregado de Licitações e Contratos, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, devendo perceber a remuneração constante da Referência VII, do Anexo II da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pelo Anexo II da Lei Municipal nº 2.532, de 31 de março de 2023.

Art. 2º As atribuições do cargo em comissão mencionado no art. 1º são aquelas constantes do Anexo VII da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pelo Anexo V da Lei Municipal nº 2.532, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 04 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 6 de 16



177

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.272, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, designado pela Portaria nº 5.226, de 17 de março de 2023, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.361, de 30 de março de 2021, e **CONSIDERANDO** a necessidade substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, de Valentim Gentil, em razão de exoneração do cargo efetivo, conforme relatado no Ofício nº 43/2023, de autoria da Vice-Presidente do CACS-FUNDEB, respondendo interinamente pela Presidência do Conselho, protocolizado na sede do Paço Municipal às 15:10 horas do dia 09/05/2023, sob nº 960/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB**, designado pela Portaria nº 5.226, de 17 de março de 2023, com mandato até 31 de dezembro de 2026, a Sra. **Nathiele dos Santos Gobbi**, RG nº 44.788.408-6 e CPF nº 367.123.718-05, na condição de membro **titular**, representante dos **Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município**, em substituição à Sra. Marcia Paula da Silva Resende, exonerada do cargo efetivo conforme Portaria nº 5.244, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 5.226, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de maio de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 7 de 16



178

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 8 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

1



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e em consonância com a legislação vigente, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, nomeada pela Portaria n.º 5.240, de 31 de março de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissional em caráter de contratação de função temporária, de excepcional interesse público, para Engenheiro Agrônomo, para o quadro de servidores públicos municipais, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	MARISTELA DO CARMO MARQUES	57.961.932-1/SP	1,00
--	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO	--	Inscrição fora do prazo

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil - SP, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

ALEXANDRE APARECIDO IGNACIO DE GODOI

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Presidente

JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO

Coordenador de Serviços Municipais - Secretário

DAYANE LETICIA ESPINOSA

Coordenador de Serviços Municipais - Membro

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 9 de 16

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital, bem como a ocorrência de erro formal no Edital de Convocação nº 05/2022, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de PSICÓLOGO – Nível I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
06º	20688	PATRICIA LOPES DA SILVA	46.990.215-2	01/06/1990	76,67

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 22 de maio de 2023**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 10 de 16



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- f) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- k) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- l) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(a) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2023.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 11 de 16

Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.011, de 13 de dezembro de 2012
Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES PARA A DÉCIMA GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - QUADRIÊNIO 2024/2027

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL QUE TRATA SOBRE A ELEIÇÃO UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUE OCORRERÁ EM 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ficam alterados os seguintes itens do Edital nº. 02/2023 que disciplina sobre o processo de eleição do Conselho Tutelar:

a) Os itens abaixo terão nova redação.

3.1.

IV – Certificado de curso de formação para Conselheiro Tutelar.

5.1 – Do curso preparatório

5.1.1 – O curso poderá ser realizado presencialmente ou à distância.

5.1.2 – O candidato deverá cumprir as atividades constantes do conteúdo programático do curso escolhido.

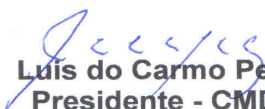
5.1.3 – O curso escolhido deverá possibilitar o candidato a análise de situações cotidianas envolvendo crianças e adolescentes, bem como conhecimento básico do ECA.

b) Fica suprimido o item 5.2 do Edital nº. 02/2023.

c) Permanecem em vigor as demais disposições do Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido a presente **RETIFICAÇÃO**.

Valentim Gentil, 09 de maio de 2023.


Luís do Carmo Pereira
Presidente - CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 12 de 16

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO. Aos 08 (oito) dias do mês de maio, às 9:07 (nove horas e sete minutos), nas dependências do Plenário de Sessões “Gervásio Alves Pereira”, na Câmara Municipal de Valentim Gentil, localizado na Avenida Eduardo Vicente, nº 520, bairro Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP, em reunião ordinária convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, que designou a mim, Luis do Carmo Pereira, para secretariar os trabalhos, compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião mensal do Comtur, referente ao mês de abril, foi realizada nesta data, com alguns dias de atraso, por conta do envolvimento de membros do Conselho na organização e na realização dos festejos alusivos aos 80 anos de Valentim Gentil, que tiveram início no domingo, dia 23 de abril, com a realização da tradicional cavalgada; passando pelo Valentim Rodeio Show, de 27 a 30 de abril, pelo 1º Encontro de Muladeiros, dias 28 e 29 de abril; e finalizando com atividades cívicas, a exemplo da solenidade de hasteamento dos pavilhões, e religiosas, como a Missa em Ação de Graças ao aniversário de Valentim Gentil, realizadas no dia 03 de maio, quando o Município completou 80 anos de Fundação. Em seguida, os membros do Comtur passaram a deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida, a saber: Item 01 - Avaliação das festividades alusivas aos 80 anos de Valentim Gentil. Sobre o assunto, foi passada a palavra para o Sr. Antonio Donizette Maranini, secretário municipal de Turismo, Cultura e Eventos de Valentim Gentil. O Sr. Antonio avaliou o evento como muito positivo, haja vista que milhares de visitantes e turistas passaram pelo Município neste período, ajudando a fomentar o turismo e, conseqüentemente, incrementar a economia local, gerando oportunidades de renda e trabalho. Prosseguiu o Sr. Secretário esclarecendo que na cavalgada realizada no dia 23 de abril compareceram cerca de 02 (duas) mil pessoas, sendo grande parte delas provenientes de outras cidades. De igual o modo, o 1º Encontro de Muladeiros, que foi uma etapa do circuito nacional, trouxe centenas de competidores de todo o Brasil para Valentim Gentil. Já no tradicional Valentim Rodeio Show, foram dezenas de milhares de pessoas, vindas de todas as partes do estado de São Paulo e até mesmo de outros estados, tendo em vista que o rodeio de Valentim Gentil é um dos mais tradicionais, renomados e atrativos do interior do Estado de São Paulo, além do que esta edição do evento apresentou alguns dos artistas mais renomados da atualidade, a saber: Zé Neto e Cristiano; Hugo e Guilherme; Guilherme e Benuto; e Eduardo Costa. O Sr. Secretário ainda adiantou que a edição de 2024 do Valentim Rodeio Show já está sendo projetada pelas autoridades municipais e que, conforme já anunciado pelo prefeito municipal, terá ainda mais atrações e shows de renome, como os já confirmados Matheus e Kauan (com entrada gratuita); e Jorge e Matheus. Concluindo sua fala dizendo que a festa de 2024 tende a ser a maior e melhor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 13 de 16

edição do evento já realizada na história da cidade. Em seguida, passou-se para o item 02 da reunião: esclarecimentos sobre obras já iniciadas ou a serem executadas com recursos públicos destinados ao turismo. Quem prosseguiu com os esclarecimentos foi o Sr. Secretário de Turismo, Antonio Donizette Maranini. Primeiramente, o Sr. Secretário explicou sobre a tirolesa que está sendo construída no Parque Ecoturístico Municipal, sendo a maior tirolesa da região, com extensão de aproximadamente 250 metros. De acordo com o Sr. Antonio a obra se encontra paralisada, aguardando análise, pelo órgão estadual concedente dos recursos, disponibilizados através do programa Municípios de Interesse Turístico - MIT, das medições entregues pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, sendo que após a aprovação e pagamento da etapa concluída, a obra terá continuidade, já partindo para sua fase de conclusão. Explicou ainda que já foi licitada a contratação de empresa para execução dos serviços de construção do pórtico de entrada de Valentim Gentil, também com recursos do MIT, que será edificado nas imediações do Recinto de Exposições da cidade, no Ramal de Acesso ao Município, sendo que o início dos trabalhos aguarda somente o término do prazo para apresentação de recursos e posterior homologação do processo licitatório. Em seguida, ainda sobre o tema em debate, o Sr. Presidente, José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, explicou que não foi possível a presença de profissionais do Setor de Engenharia do Município nesta reunião, conforme havia sido debatido no último encontro, porém que, caso algumas obras permaneçam paralisadas, que será novamente solicitada a presença de algum servidor técnico do referido setor, para que todas as dúvidas dos membros do Comtur possam ser esclarecidas, pois além das obras mencionadas, ainda existem outras que estão sendo realizadas com recursos do MIT e do FID (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, da Secretaria de Estado da Justiça), a exemplo do Parque da Criança e da reforma do Parque Ecoturístico Municipal, consecutivamente. Passando para o item 03 da reunião, a saber, outros assuntos de interesse do Comtur, o Sr. Presidente recordou um assunto deliberado na última reunião, a respeito da realização de um festival de carros antigos, sugestão da Sra. Vanda Aparecida Quiaroti Maranini, representante do segmento da cultura, aprovada por unanimidade pelos demais membros. O Sr. Presidente colocou em debate a formatação do evento, que será apresentado pelo Comtur ao prefeito municipal. A Sra. Vanda, então, reforçou que o evento necessita ter praça de alimentação, venda de artesanatos e apresentações musicais, que podem ser de bandas e cantores covers, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Ela, inclusive, citou que no próximo sábado, 13 de maio, haverá um evento deste tipo na cidade de Santa Rita d'Oeste, e que pretende estar no evento para ver in loco como o mesmo é organizado, podendo servir de parâmetro para o Comtur de Valentim Gentil. O Sr. Secretário Municipal de Turismo, Antonio Donizette Maranini, sugeriu que o evento possa ser realizado no mês de setembro, no Recinto de Exposições da cidade, e que seja montada no local



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 14 de 16

a mesma estrutura que é utilizada nas feitas livres do Município, o que foi igualmente aprovado por todos, e, por fim, comprometeu-se a formatar oficialmente a ideia e apresentar para análise do prefeito municipal nas próximas semanas, para que nas reuniões vindouras do Comtur passa haver uma resposta sobre a realização ou não do evento. Concluído o tema em debate, o Sr. Presidente, José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, antes do encerramento dos trabalhos, agradeceu mais uma vez todos os presentes e reforçou novamente a importância de um Comtur atuante, haja vista todas as conquistas obtidas até o presente momento com participação decisiva do Conselho Municipal de Turismo. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luis do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. José Carlos de Oliveira Medeiros Junior. Valentim Gentil, 08 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Presidente do Comtur



LUIS DO CARMO PEREIRA
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 16 de 16

Notificações

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Valentim Gentil, realizará no dia 27 de maio de 2023, sábado, às 09:00 h, no prédio da Câmara Municipal, situado Av. Eduardo Vicente, nº 5-20, Centro, Valentim Gentil - SP, Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais E AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, ambas referentes ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2023

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

.....